

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
 - 1.1 - 171ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2 - 1ª Parte da 170ª Reunião Ordinária Deliberativa da Assembléia Legislativa, em 1º de agosto de 1996, Interrompida para receber o Ministro Nélson Jobim
 - 1.3 - Reuniões de Comissões
- 2 - **MATÉRIA VOTADA**
- 2.1 - Plenário
- 3 - **ORDENS DO DIA**
- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões
- 4 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 4.1 - Comissão
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE AGOSTO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 902 a 907/96 - Requerimentos nºs 1.543 a 1.559/96 - Requerimento do Deputado Dimas Rodrigues - **Comunicações:** Comunicação da Comissão de Agropecuária - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Almir Cardoso, Gilmar Machado e Miguel Martini - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões:** Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101 - **Leitura de Comunicação Apresentada - Requerimentos:** Requerimento do Deputado Dimas Rodrigues; aprovação - Requerimento nº 552/95; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 581/95; aprovação - **2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978; encerramento da discussão; questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O **Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Raul Lima Neto**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Odelmo Leão, Deputado Federal, agradecendo o convite para a reunião de reabertura dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cumprimentando a Casa pela concepção do seminário Reforma Agrária em Minas Gerais e sugerindo a participação da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente na organização do evento.

Do Sr. Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, encaminhando os resultados do Termômetro de Vendas referentes ao mês de junho deste ano.

Do Sr. Guilherme Capanema da Silva, Presidente da Associação dos Avicultores de Minas Gerais, agradecendo a atuação da Casa junto ao Governo do Estado em prol da remissão dos débitos do ICMS na aquisição dos insumos utilizados para a produção de ovos e solicitando o empenho dos parlamentares na aprovação de outros projetos que beneficiem essa classe. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Salvador Franklin de Miranda, Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais de Minas Gerais - AFFEMG -, agradecendo a acolhida dada pela Casa às sugestões feitas pelo órgão ao texto do Projeto de Lei nº 813/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 813/96.)

Da Sra. Leda Victoria Freire, do Município de Santana do Jacaré, solicitando o empenho da Casa a fim de que a escala de pagamento do funcionalismo público estadual se normalize. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA -, manifestando pesar por não ter sido essa entidade convidada a participar das discussões a respeito da organização do seminário sobre reforma agrária, a ser realizado pela Casa.

Do Sr. Roberto C. Carvalho, do Município de Passos, enviando poema de sua autoria em homenagem ao Estado de Minas Gerais.

TELEGRAMAS

Dos Srs. Antônio Aureliano, Bonifácio Andrada e Chico Ferramenta, Deputados Federais, agradecendo o convite para a reunião de reabertura dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

CARTÕES

Do Sr. José Santana de Vasconcellos, Deputado Federal, informando sua decisão favorável à aprovação da CPMF. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Da Sra. Christiane J. Puliti A. Barros, Superintendente de Relações Públicas da Secretaria da Casa Civil, agradecendo convite para a reunião de reabertura dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 902/96

Declara de utilidade pública a Assistência Evangélica Social, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Assistência Evangélica Social, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de _____ de 1996.

Djalma Diniz

Justificação: Em um país onde milhões de habitantes passam fome, milhares de crianças não têm acesso ao ensino básico, à assistência médico-odontológica ou mesmo a um cobertor para se cobrir no frio, toda ação em favor do cidadão é bem-vinda. Melhor seria se toda a humanidade vivesse voltada para o bem comum.

Obviamente, é impossível esse acontecimento. Diante disso, é louvável a atitude da Assistência Evangélica Social, que completou este ano 31 anos de prestação de serviços, alicerçados no trabalho de solidariedade.

A entidade, fundada em 1965, promove e coordena ações filantrópicas que visam minimizar o sofrimento das pessoas carentes atingidas pelo desemprego e por outros desconfortos. Para tanto, conta com a participação da sociedade para distribuir alimentação e cuidar dos idosos na manutenção de asilos e em outras atividades que

demonstram seu desempenho em favor dos necessitados.

Com este projeto, desejamos prestar o nosso apoio ao valioso trabalho empreendido pela entidade em causa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 903/96

Declara de utilidade pública o Hospital de Espera Feliz, localizado no Município de Espera Feliz.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Hospital de Espera Feliz, localizado no Município de Espera Feliz.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 1996.

Sebastião Costa

Justificação: O Hospital de Espera Feliz é uma sociedade sem fins lucrativos, que funciona há mais de vinte anos, conforme atestados do Juiz de Direito e do Prefeito Municipal de Espera Feliz juntados ao processo, e tem por finalidade prestar, gratuitamente, serviços médicos e cirúrgicos aos doentes comprovadamente indigentes, sem distinção de sexo, cor, nacionalidade ou religião, que deles necessitarem.

De acordo com os documentos apresentados, o Hospital de Espera Feliz preenche todos os requisitos para ser declarado de utilidade pública, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 904/96

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Sabedoria, Estabilidade e Poder, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Sabedoria, Estabilidade e Poder, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de julho de 1996.

Wanderley Ávila

Justificação: Conforme a documentação anexa, a Loja Maçônica Sabedoria, Estabilidade e Poder foi fundada em 12/12/91. Instituição filosófica, filantrópica e evolucionista, a entidade tem por objetivo a prática desinteressada da beneficência e o incentivo à instrução e à cultura.

O título declaratório de utilidade pública possibilitará à instituição em apreço a ampliação do serviço social prestado por seus associados às comunidades carentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 905/96

Declara de utilidade pública o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais de Muzambinho, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais de Muzambinho, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de julho de 1996.

Marco Régis

Justificação: Esta proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública o S.O.S. - Serviço de Obras Sociais de Muzambinho, com sede no Município de Muzambinho.

Fundado em 5/10/80, o S.O.S. é uma entidade filantrópica que desenvolve relevante trabalho de assistência social junto às pessoas carentes e à comunidade, motivo pelo qual faz jus à declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 906/96

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Estrela do Sul, com sede no Município de Estrela do Sul.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais - APAE - de Estrela do Sul, com sede no Município de Estrela do Sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 1996.

Ajalmar Silva

Justificação: A APAE de Estrela do Sul, em pleno funcionamento desde 18/9/93, é sociedade civil de caráter assistencial e sem fins lucrativos, tendo por finalidades principais manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados destinados a tratamento, educação, habilitação, reabilitação e inserção social do excepcional; estimular o trabalho do excepcional por meio de exposições, cooperativas, oficinas e de outras medidas necessárias; desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado ao trabalho de educação do excepcional; organizar a assistência ao excepcional egresso ou não de estabelecimentos especializados, independentemente de idade, e pleitear, junto aos poderes públicos competentes, medidas normativas e administrativas de interesse do excepcional.

Desde a sua fundação, a APAE de Estrela do Sul tem desenvolvido intenso e relevante trabalho assistencial em favor dos excepcionais, no seu município e nos municípios vizinhos, promovendo a habilitação e a reabilitação dos portadores de deficiência, desenvolvendo suas habilidades e aptidões por meio de um sistema multidisciplinar e reintegrando-os à comunidade e às suas famílias.

Em vista das atividades de eminente cunho social que desenvolve, atendendo atualmente 112 crianças, a APAE de Estrela do Sul faz jus ao título de utilidade pública, razão pela qual conto com o apoio dos ilustres pares a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 907/96

Institui o Dia do Policial Civil do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado do Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Policial Civil do Estado de Minas Gerais, a ser comemorado no dia 10 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Paulo Schettino

Justificação: "Não sei de ofício mais nobilitante. Não sei, por outro lado, de tarefa mais ingrata. Não sei de mister mais elevado. Não sei, também, de labor mais incompreendido. Não sei de labuta que exija maior sacrifício. Não sei, ao revés de lida tão mal recompensada." (Antônio de Matos - Delegado de Polícia da Bahia)

A Polícia Civil é co-responsável pela segurança pública, que é dever do Estado e direito e obrigação de todos e é exercida para preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. É órgão permanente do poder público, dirigido por Delegado de Polícia de carreira e organizado de acordo com os princípios da hierarquia e da disciplina, com competência legal para cumprir as atividades de investigação e de apuração de crimes no âmbito estadual, instaurar inquéritos e processos, executar funções pertinentes à polícia técnico-científica, o processamento e o arquivamento de identificação civil e criminal, o registro e o licenciamento de veículo automotor e a respectiva habilitação de condutor, atos de polícia administrativa.

Ela é instituição centenária no Brasil, pois o primeiro Intendente-Geral de Polícia, com essa denominação, foi nomeado por D. João VI, em 10/5/1808, tendo sido escolhido para ocupar o cargo o Conselheiro Paulo Fernandes Viana, com atribuições de polícia política, administração da cidade e polícia propriamente dita. Era de sua responsabilidade combater os crimes que afligiam a comunidade propriamente dita, proteger o governo (polícia política) e prover a administração pública em sentido amplo (administrativa).

E é óbvio, essas atividades, desde então, sofrendo alterações de competência ao longo do tempo, sempre foram exercitadas por policiais civis, arrostando estes com as dificuldades e incompreensões próprias da natureza desse trabalho e, mais que isso, expondo, com frequência, suas vidas em defesa da sociedade.

Ante o exposto, entendemos oportuna a homenagem que desejamos prestar a esse valoroso servidor público instituindo o Dia do Policial Civil do Estado de Minas Gerais, a ser comemorado no dia 10 de maio, solicitando aos nobres pares o seu apoio à aprovação do projeto que ora propomos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Defesa Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.543/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Ideal e Trabalho, localizada no Município de Ituiutaba, por seus 14 anos de existência.

Nº 1.544/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Vinte de Agosto, localizada no Município de Varginha, por seus 12 anos de existência.

Nº 1.545/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade, localizada nesta Capital, por seus quatro anos de existência.

Nº 1.546/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Fraternitate Et Justitia, localizada no Município de Barbacena, por seus três anos de existência.

Nº 1.547/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Acácia Vespasiense, localizada no Município de Vespasiano, por seus 13 anos de existência.

Nº 1.548/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Ad Gloriam Et Sapientiam, localizada no Município de Muriaé, por seus 16 anos de existência.

Nº 1.549/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Labor e Civismo, localizada no Município de Cataguases, por seus 31 anos de existência.

Nº 1.550/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Templários das Montanhas, localizada nesta Capital, por seus 17 anos de existência.

Nº 1.551/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Paladinos da Liberdade, localizada no Município de Leopoldina, por seus 12 anos de existência.

Nº 1.552/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Luz e Caridade, localizada no Município de Uberlândia, por seus 100 anos de existência.

Nº 1.553/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Estrela do Oriente, localizada no Município de Belo Oriente, por seus nove anos de existência.

Nº 1.554/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Mahatma Shimoya, localizada no Município de Viçosa, por seus 18 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.555/96, do Deputado José Bonifácio, em que pede sejam solicitadas ao Corregedor-Geral de Justiça as informações que relaciona sobre os cartórios de registro de títulos e documentos e o Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

Nº 1.556/96, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja transcrita nos anais da Casa correspondência que recebeu do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Montalvânia. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.557/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Cavaleiros da Liberdade, localizada nesta Capital, por seus 15 anos de existência. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.558/96, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas ao aumento da capacidade de energia elétrica nos Municípios de Janaúba, Jaíba e Porteirinha. (- À Comissão de Política Energética.)

Nº 1.559/96, do Deputado Ermano Batista, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à nomeação dos professores aprovados no concurso de 1992 que continuam trabalhando sob regime de contrato. (- À Comissão de Administração Pública.)

- É, também, encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Dimas Rodrigues.

COMUNICAÇÕES

- É, também, encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Agropecuária.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Almir Cardoso, Gilmar Machado e Miguel Martini proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101, originada do Projeto de Lei nº

647/96. Pelo PSDB: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputada Maria Olívia; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado José Henrique; pelo PFL: efetivo - Deputado Bilac Pinto; suplente - Deputado Jorge Hannas; pelo PFL: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Marcos Helênio; pelo PL: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Olinto Godinho. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Agropecuária, na qual informa que a solicitação contida em requerimento do Deputado Sebastião Costa, relativa à promoção, por parte dessa Comissão, de um ciclo de estudos sobre o aproveitamento das águas pluviais nas propriedades rurais foi atendida mediante a realização do fórum técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo, promovido por esta Casa em novembro passado, o qual contou com a participação de representantes de órgãos e entidades públicas e privadas ligadas ao tema; que uma comissão composta de participantes do referido fórum e de técnicos e assessores da Casa elaborou um anteprojeto de lei, convertido no Projeto de Lei nº 865/96, da Comissão de Agropecuária, que contempla as principais recomendações daquele encontro, e que o requerimento em apreço deve ser anexado ao projeto (Ciente. Cumpra-se. À Comissão de Agropecuária.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita seja formulado apelo ao Superintendente Regional da RFFSA, visando à permanência do serviço de transporte de passageiros realizado pela linha férrea que liga Montes Claros a Monte Azul. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 552/95, do Deputado Gilmar Machado, em que solicita ao Governador do Estado informações referentes a despesas efetuadas pelo Poder Executivo com a veiculação, em órgãos de comunicação, de dados sobre a média salarial dos servidores do magistério público estadual. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 552/95 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 581/95, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita ao Presidente da CEMIG o envio a esta Casa das informações que menciona, relativas ao critério de cobrança de tarifas, relação dos maiores devedores, demonstrativo das receitas da empresa, bem como os procedimentos adotados para a cobrança de consumidores inadimplentes. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978, que transforma as Secretarias de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Dílzon Melo - Sr. Presidente, verificando, de plano, que não há número regimental para a continuação dos trabalhos, esta Liderança pede o encerramento da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 7, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª PARTE DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE AGOSTO DE 1996, INTERROMPIDA PARA RECEBER O MINISTRO NÉLSON JOBIM

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: Nomeação de comissão - Registro de presença - Composição da Mesa - Palavras do Deputado Cléuber Carneiro - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Ministro Nélson Jobim.

Nomeação de Comissão

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Presidência nomeia os Deputados

Geraldo Santanna, Cléuber Carneiro, Durval Ângelo, Marcelo Gonçalves e Carlos Murta para, em comissão, introduzirem no Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do ex-Deputado Roberto Amaral e do jornalista Sebastião Maciel, Presidente do CEPO.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Dr. Néelson Azevedo Jobim, Ministro da Justiça; Dr. Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado e representante do Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo; Desembargador Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Prof. Tomaz Aroldo Mota Santos, Magnífico Reitor da UFMG; Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça; Dr. José Rafael Guerra, Secretário da Saúde; Deputado Federal Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Dr. Epaminondas Fulgêncio, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Deputado Cléuber Carneiro, Presidente da Comissão de Acompanhamento das Reformas Constitucionais junto à Câmara Federal; Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa.

Palavras do Deputado Cléuber Carneiro

Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, digno Presidente desta Casa Legislativa; Sr. Ministro da Justiça, Néelson Jobim; Srs. Secretários e autoridades que compõem esta Mesa de trabalho; Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, coincide esta nossa reunião de reabertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária com fase em que as reformas à Constituição Federal em vigor são objeto de intenso trabalho por parte dos poderes constituídos.

É, portanto, com invulgar interesse que iremos ouvir aqui hoje a palavra sobre o assunto do Dr. Néelson de Azevedo Jobim, Ministro de Estado da Justiça, o qual, acedendo a convite desta Assembléia, irá honrar-nos com sua opinião abalizada.

O significado deste encontro se reveste de maior relevância se atentarmos para o fato de que esta Casa Legislativa constitui em Minas Gerais um fórum privilegiado, no qual o tema das reformas tem sido objeto de especial preocupação. Afinal, não poderia o Palácio da Inconfidência omitir-se sobre a reformulação das políticas previdenciária, tributária e administrativa, que sabemos absolutamente necessárias, embora venham a resultar, inevitavelmente, a curto e médio prazo, em custo social elevado. Pior, no entanto, seria perseverar em política de nocivo paternalismo e excessivo intervencionismo estatal.

Senhor Ministro, Dr. Néelson Jobim, esta preocupação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em participar e em colaborar com esse processo levou-nos a instituir nesta Casa uma Comissão Especial de Acompanhamento das Reformas Constitucionais, em que nos coube a responsabilidade de ser coordenador. Nesse contexto, temos desenvolvido esforço extraordinário, através da realização de seminários, ciclos de debates, discussões e encaminhamento de sugestões. Temos mantido, ademais, permanente contato com representantes da Câmara, do Senado e do Executivo Federal.

O processo de reformas que, paralelamente, está em andamento no âmbito do Estado de Minas Gerais conta, obviamente, com o nosso concurso. Cumpre notar, aliás, que a sensibilização desta Casa ao tema não é de hoje: em agosto de 1991, aqui fazíamos realizar um ciclo nacional de debates sobre a Reforma Tributária, seguido, em 1992, por outro simpósio sobre os limites e as alternativas da revisão constitucional. Já em 1995, promovemos mais um seminário sobre o assunto, no qual contamos com palestra do Sr. Ministro da Administração Federal, Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira. No corrente ano, aqui tivemos encontro específico sobre a reforma constitucional em Minas Gerais.

Como pode ver, Sr. Ministro, esta Casa não está negligenciando a materialização de sua cota-parte no esforço das reformas, e assim continuaremos até que elas se completem, com os indiscutíveis benefícios para o Brasil, para Minas Gerais, para todos e cada um de nossos cidadãos. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Sr. Ministro, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, senhor representante do Governador, Sr. Secretário, Srs. Deputados, reabrimos os trabalhos desta sessão legislativa reiterando nossa fé na importância da atividade parlamentar para qualquer processo de desenvolvimento que se queira coerente, justo e democrático.

Nesse aspecto, a Assembléia de Minas tem aberto caminhos, tornando-se participante ativa na formulação das políticas públicas estaduais e buscando alternativas que permitam avaliar a sua implementação.

No primeiro semestre de 1996, esta Casa mostrou, por diversas vezes, de forma palpável, que a instituição legislativa é peça indispensável na interlocução entre a sociedade e as várias instâncias do Governo.

São inegáveis os fatos que atestam o sucesso do plano de estabilização econômica. Se nos pedissem para apontar a maior virtude do Plano Real, não lembraríamos o pão que

voltou à mesa do povo nem o dinheiro que passou a valer mais no bolso do trabalhador. Essas são, sem dúvida, grandes conquistas. Mas preferiríamos dar ênfase ao senso de realidade que voltou a imperar neste País. Recuperamos o norte e o sentido dos valores, referenciais que uma inflação irracional nos havia roubado. Revertemos a marcha inexorável para a barbárie.

Uma tal mudança, porém, não acontece sem sacrifícios. Só que agora eles são suportados principalmente por quem pode fazê-los.

O Estado encontra-se diante de uma realidade que exige nova cultura. As dificuldades que o Governo Federal, os municípios e as unidades da Federação enfrentam neste momento clamam pelos ajustes necessários para que o Brasil consolide um processo de crescimento consistente, alicerçado em nossa realidade e aberto à nova ordem econômica mundial.

Nessas circunstâncias, nada mais oportuno que reiniciar nossos trabalhos com uma reflexão sobre as reformas constitucionais; para conduzi-la, ninguém mais indicado que o Ministro Néelson Jobim.

Não é a primeira vez que esta Casa tem o privilégio de ouvir as ponderações corajosas e sempre oportunas do ilustre convidado. Em 1991, quando empreendíamos o movimento de adequação ao novo quadro criado pela Constituição de 1988 e nos preparávamos para os desafios que seriam propostos a este Poder, tivemos a honra de receber um dos mais lúcidos e destacados membros do Congresso Nacional, que nos veio falar sobre a modernização do Legislativo. Na oportunidade, o Deputado Néelson Jobim nos disse com todas as letras: "Se os parlamentares não demonstram competência para gerir a coisa pública e resolver as questões sociais, a população abandona o processo democrático". Era a palavra de um cidadão apaixonado pelo parlamento e comprometido com sua renovação no Brasil.

Num passado mais recente, pudemos ouvi-lo num ciclo nacional de debates sobre a reforma constitucional. Hoje essa satisfação se repete. Num momento em que a eficácia das reformas se torna condição para que a estabilização se consolide e se faz passaporte para a entrada do País no clube restrito das nações desenvolvidas, esta Assembléia acompanha com interesse os esforços do Congresso e do Poder Executivo da União para traçar o perfil de um Estado moderno e dinâmico.

Antes de passar a palavra ao conferencista, esta Presidência tem um apelo especial para fazer aos nobres pares. Estamos plenamente cômicos de que, num ano eleitoral, as bases solicitam com mais intensidade a presença dos parlamentares. Entretanto, tradicionalmente, temos sabido nos desdobrar para atender a essas demandas sem descuidar das exigências de nossa missão como legisladores. Temos a certeza de que, mais uma vez, esta Assembléia saberá dar testemunho do elevado espírito público que anima os Deputados mineiros. Confiamos em que todas as matérias de interesse de Minas serão votadas, ainda que isso, muitas vezes, requeira de nós mais esforço e até mesmo certa dose de sacrifício pessoal.

Estamos, Sr. Ministro, ansiosos por ouvi-lo, para que, com sua inteligência, possa trazer a Minas o que se passa quanto à reforma constitucional, em Brasília. Muito obrigado.

Palavras do Ministro Néelson Jobim

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Ministro Néelson Jobim, para discorrer sobre as reformas constitucionais em curso no Congresso Nacional.

O Ministro Néelson Jobim - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, senhor representante do Governador do Estado, Sr. Secretário de Estado, Procurador da República, Procurador do Estado, Srs. Deputados, acabo de usurpar, como mera tentativa de memória, a tribuna desta Casa. Já faz dois anos que me afastei da vida parlamentar, por decisão própria, e não poderia perder a oportunidade de retornar à tribuna de uma Assembléia como a de Minas Gerais. Devo, antes de dizer algumas palavras sobre a reforma constitucional, lembrar que esta Casa e a história política de Minas perpassam e coincidem com a história do País. E talvez fosse importante, Sr. Presidente, que eu pudesse, como gaúcho que sou, portanto distante de Minas, lembrar a reverência dos gaúchos a Minas, lembrando, de início, que foi em Minas que a nacionalidade se forjou. Estavam lá os Andradas. Mas foi no Império, fundamentalmente por dois grandes nomes mineiros, que as instituições políticas se consolidaram. Bernardo Pereira de Vasconcelos de um lado, extraordinariamente sábio, roubado da vida pública aos 55 anos de idade, e Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, que soube enfrentar algo que ainda não tivemos condições, na República, de fazê-lo, que é a análise condizente, capaz e competente do sistema eleitoral brasileiro. Foi exatamente Honório Hermeto quem conseguiu revolucionar os modelos institucionais do Império, quer na administração, como grande Conselheiro do Império e Chefe de Gabinete, tendo como seu Ministro da Justiça o Conselheiro Nabuco de Araújo, que trabalhou na reforma do Poder Judiciário, quer na reforma eleitoral de 1855, que foi uma obra básica do Marquês do Paraná. É bom lembrar, na Velha República, o velho João Pinheiro, muito querido, e Israel Pinheiro, que de Pinheiro não tinha nada, porque era "Pignatere", porque era

"Joseph", não era João. A linguagem do italiano traduziu-se para o português e assumiu a figura de João Pinheiro. E, ao lado de João Pinheiro, formou-se o Jardim de Infância. Jardim de Infância que não conseguiu prosseguir com a morte de Afonso Penna, mas que mostrou a tenacidade básica da formação política da Velha República, seja com Francisco Sales, com Arthur Bernardes, com o próprio Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, seja com os apoiadores de 1930, os gaúchos de Getúlio Vargas, na figura de Benedito Valadares, e depois de Francisco Campos, na instrumentalização política do Estado Novo. Enfim, os pessedistas, os udenistas mineiros, que devem ser seguramente reverenciados. E algo fundamental para nós todos, brasileiros, é a preservação da memória histórica.

O que temos de ter muito claramente presente é a tentativa de recuperação de nossa memória, que é algo que os anos 30, por exemplo, tentaram apagar dos anos anteriores. Todos nós somos formados nos bancos escolares dos anos 50 ou 60. Estudamos a história do Brasil, e nenhum de nós estudou a história dos nossos Estados, porque era proibido estudá-la. Toda a doutrina de 1930, que era a prevalência da União sobre os Estados Federados, determinou alteração nos currículos de forma tal que foi banida a história estadual. E, talvez, o que eventualmente conhecemos da memória da história dos Estados seja os nomes das ruas e das praças das nossas Capitais, que preservam os nomes da Velha República, porque essa memória foi apagada para a nossa geração. A recuperação dessa memória é importante para que tenhamos uma lembrança do curso histórico e político do País, a fim de compreender do que se trata e do que estamos falando. Muita coisa de novo não estamos falando, embora não o saibamos.

Sr. Presidente, saúdo também o Presidente da Comissão de Acompanhamento da Reforma Constitucional, Sr. Deputado Cléuber Carneiro. Quero dizer a V. Exa.. que, para compreender o processo de reforma constitucional, precisamos compreender algo que perpassa pela concepção geral do mundo. Observem bem.

No processo democrático tivemos, no século XVIII, o momento de um grande espectro da cidadania, que foi o espectro da cidadania política. A cidadania política, ou melhor, dos direitos civis se consolidou no século XVIII. Foi a disputa do cidadão com o poder arbitrário. É o momento das grandes declarações dos direitos do homem e do cidadão. É exatamente a possibilidade da definição dos espaços da liberdade em relação ao poder.

Passado o século XVIII, começa a discussão da cidadania política. Era a necessidade da expansão do direito de voto. Se, no século XVIII, início do século XIX, o voto era restrito, no século XIX se determinou a discussão do sufrágio universal, chegando ao voto feminino. Se o cidadão, no século XVIII, tinha conseguido respeito dos seus espaços de liberdade em relação ao poder absoluto, o cidadão do século XIX luta para definir as regras do poder absoluto, através da formação da vontade do Estado, nascida do sufrágio universal, envolvendo o maior número possível de cidadãos, inclusive com o voto feminino.

Observem que a cidadania política e a cidadania dos direitos civis, séculos XVIII e XIX, eram cidadanias que se definiam claramente por espaço da liberdade, seja na formação da vontade do Estado, seja na formação da sua vontade individual, no trânsito social do indivíduo em relação ao poder absoluto.

A discussão iniciou-se no fim do século XIX, com os partidos socialistas e, depois, com a Revolução de 17, chamada a cidadania econômica e social, a cidadania dos direitos econômicos e sociais. Não era mais o direito de votar. Não era mais o direito de ir e vir. Não eram mais os direitos civis, no sentido lato do termo. Eram os direitos econômicos e sociais.

Aqui precisamos perceber nitidamente que muda a natureza dos direitos disputados pela cidadania do século XX. Aqueles direitos políticos e civis eram direitos de espaço da liberdade, volto a repetir. Eram direitos que independiam de uma prestação do Estado, que independiam de um ato de satisfação do Estado. Não eram direitos materiais.

Já os direitos econômicos e sociais se caracterizam basicamente como direitos a uma prestação material por parte do Estado: direito à saúde, à habitação, à educação. Ou seja, todos os direitos que têm como característica fundamental uma prestação objetiva da sociedade ao cidadão, prestação esta que depende de custos e valores. É fundamental ter presente, também, como quadro de fundo do que estamos dizendo, que o parlamento ou os parlamentos do mundo nasceram não através desta disputa, mas de uma disputa entre o poder absoluto do rei e os representantes daqueles que financiavam a Coroa.

Qual foi a primeira regra que caracterizou basicamente o orçamento público? A regra fundamental que se discutia, quando do nascimento dos orçamentos, era de que a Coroa não poderia instituir impostos que não fossem aprovados pelo parlamento. "No taxation without representation." Ou seja, os parlamentos nasceram basicamente como representação dos contribuintes para segurarem e definirem os gastos públicos, já que eram os contribuintes, representados pelo parlamento, que passaram a financiar as ações da Coroa. Isso funcionou de forma tranqüila nos séculos XVIII e XIX. No

entanto, com a expansão do sufrágio universal, os parlamentos deixaram de ser representados exclusivamente por representantes de contribuintes, como era característica anterior, e passaram a ser integrados também por representantes dos expectantes, ou seja, daqueles que deveriam ser beneficiários das ações do Estado, isto é, daqueles que passavam a ser, pela doutrina da cidadania econômica e social, credores de ações objetivas do Estado, como a saúde, a educação, a habitação, a alimentação.

Nesse momento é que surge a grande dificuldade de ajustamento do processo democrático. Se tínhamos, na representação dos parlamentos, os representantes dos beneficiários dos direitos a uma expectativa a serem satisfeitos, estabelece-se um conflito que a democracia não soube gerir, nos primeiros momentos de sua vigência e de sua aplicação, porque a democracia, nesse caso, entrou em déficit. Os novos direitos da cidadania econômica e social eram direitos que dependiam do orçamento e do gasto público. E os representantes dos expectantes não tinham vinculações sobre o financiamento dessa sociedade.

E, nesse primeiro momento, surge a grande distorção, que era a confusão entre os direitos civis e os direitos políticos, que são absolutos e sem custos econômicos, para os direitos sociais e econômicos, que são direitos relativos à capacidade de uma sociedade de satisfazer-se.

Precisamos ter presente essa concepção, porque a grande dificuldade do processo democrático é exatamente lembrar a responsabilidade que tem a sociedade de satisfazer seguramente os direitos econômicos e sociais de seus integrantes. Mas lembrar também que essa sociedade só o fará na medida de suas condições e de sua capacidade, porque senão caminhamos para o recurso demagógico e para a expectativa infundada e não satisfeita.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de colocar essas observações gerais, para lembrar que o processo de reforma constitucional que o Governo promove, juntamente com a sociedade brasileira, tem a visão nítida de que os modelos com os quais nos estruturamos, no que diz respeito ao desenho do Estado, são modelos que o próprio mundo já superou.

Vamos pensar um pouco sobre a reforma administrativa. Qual a sua grande discussão? A grande discussão da reforma administrativa diz respeito à manutenção ou não de determinados direitos atribuídos aos servidores públicos, reconhecidos na Constituição ou no Estatuto do Servidor Público. São problemas relativos às cumulações, problemas relativos às progressões, problemas relativos às aposentadorias com percentual superior à última remuneração, enfim, uma série de situações que eram absolutamente corretas e que foram "conquistas" do servidor público quanto à necessidade de se criarem mecanismos que pudessem seguramente, ou, pelo menos, minimamente, preservar a remuneração do servidor público das altas taxas de inflação.

Foi exatamente através de uma sucessão de expedientes - que o Deputado Israel Pinheiro conhece e que debatemos na Câmara em 1987, quando da elaboração da Constituição - que se criou toda uma série de "direitos" que vínhamos agregando, quer ao texto constitucional, quer ao Estatuto do Servidor. E não eram nada mais nada menos que instrumentos absolutamente legítimos para assegurar a preservação mínima do poder aquisitivo da remuneração do servidor contra altas taxas de inflação.

Foi assim que se criaram mecanismos de gatilho e de aumentos salariais, que não eram aumentos salariais reais. Era um mero ajustamento do poder aquisitivo do servidor às altas taxas de inflação. Eram os aumentos relativos aos quintos, as incorporações de DAS ou CC. Eram formas de aposentadoria em que se aposentava com 20% sobre o valor da última remuneração, e não sobre a média da última contribuição, porque, se assim fosse, o resultado final, comparado ao imposto inflacionário absorvido por parte do processo inflacionário pelo lado da receita, acabava tornando absolutamente inconsistente a remuneração.

No momento em que o processo de estabilização econômica do País começa a dar sinais de consolidação, em que as altas taxas de inflação começam a cair vertiginosamente, estabilizando o poder aquisitivo da moeda nacional a taxas de inflação compatíveis com os modelos mundiais, é evidente que um modelo que tinha consistência e absoluta justificativa e explicação para se contrapor a altas taxas de inflação demonstra ser rigorosamente incompatível com as baixas taxas de inflação. E qual era o problema? Não era nada difícil ao Prefeito Municipal ou ao Governador do Estado dar aumentos salariais aos seus servidores, porque ele tinha a garantia de que em dois ou três meses, no máximo, o aumento de 30%, 40% ou 60% concedido estaria totalmente absorvido pelo imposto inflacionário, já que as taxas de inflação eram indexadoras da receita pública estadual, municipal e federal, mas não eram indexadoras da despesa. Havia uma dificuldade inicial no primeiro e no segundo mês, mas, no terceiro mês, tudo estava resolvido, porque o aumento concedido regressava pelo lado da receita, através da apropriação do imposto inflacionário, com o qual todos nós, e principalmente a classe média, se defendia do processo inflacionário.

No momento atual, em que baixas taxas de inflação se caracterizam, é evidente que o

sistema da administração pública e da sua remuneração tem que ser revisto, uma vez que não é possível manter mecanismos que tinham uma justificativa num estado em que essa justificativa desaparece. Daí porque hoje pode-se falar em privilégios. Mas antes não eram, eram realmente mecanismos minimamente eficazes para garantir a preservação do salário real do trabalhador público em relação ao processo inflacionário. Agora não, desaparecida a causa que lhe dava justificativa, é necessário termos consciência para debater o tema de forma a não inviabilizar os Estados naquilo que é fundamental: os investimentos públicos. Hoje, praticamente em qualquer Estado, seja da administração da esquerda ou da direita, o que possam significar essas duas expressões no momento histórico-político em que vivemos, não justifica a sua manutenção. Observem que os Estados, administrados pelos partidos de esquerda ou de centro-esquerda, estão todos com o mesmo problema: o aumento vegetativo da folha de pagamento em cima de mecanismos que, seguramente, não têm como satisfazer. E por quê? Porque não há mais imposto inflacionário a ser apropriado pelo lado da receita. Vamos falar com clareza, Srs. Deputados, o Brasil não quer mais a discussão oculta: qual era o mecanismo que, curiosamente, se defendia na época? Era o mecanismo das equiparações, que foi uma técnica que se utilizou num determinado momento para conseguir fazer alianças da preservação do valor de determinados setores da administração pública. Observem a situação curiosa que se apresenta no País de hoje: a Constituição estabeleceu um teto. Cada Poder teria um teto. Os servidores do Poder Legislativo teriam como teto a remuneração dos Deputados Federais, Estaduais e Senadores. No Poder Judiciário, o teto seria a remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e, no Poder Executivo, a dos Ministros de Estado. Ou seja, tetos na verticalidade. No entanto, uma decisão tomada num determinado momento da análise do processo remuneratório do serviço público no Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal, examinou o segundo princípio que havíamos criado, que visava evitar distorções, o chamado princípio da isonomia, que, basicamente, teoricamente, tinha o sentido de que aqueles que prestavam o mesmo tipo de serviço, igual ou assemelhado, entre os diversos Poderes e no mesmo Poder, deveriam ter o mesmo nível de remuneração, o que parece absolutamente legítimo. Agora, toma-se o primeiro princípio, o princípio dos tetos. Toma-se o segundo princípio, que falava em isonomia de vencimentos ou de remuneração, não consideradas as vantagens pessoais e as inerentes ao local ou às condições do trabalho, ou seja, a isonomia era numa base em que não se justificava e não se incluíam as chamadas vantagens pessoais, num sentido lato, ou aquelas inerentes ao local de trabalho, como insalubridade, etc. Pegaram-se os dois princípios, Srs. Deputados, ou seja, o princípio dos tetos e o princípio da isonomia, e foi dito o seguinte: ora, se os servidores do Legislativo, do Executivo e do Judiciário têm que ser isonomicamente tratados, no que diz respeito à base da sua remuneração, não contadas as vantagens pessoais, se isso é verdadeiro, os tetos têm que ser equivalentes, porque não o sendo não se poderia cumprir a horizontalidade. Ora, nesse momento considerou-se que nos tetos não deveriam ser incluídas as vantagens pessoais. E aí, os tetos que deveriam ser limites deixaram de ser. Eles passaram a ser elementos de distorção. Nós tivemos, então, o grande acionamento e o atrelamento das relações no serviço público. Se os Ministros do Supremo Tribunal Federal recebem na base da sua remuneração igual aos Ministros de Estado e aos parlamentares, excluídas dessa limitação as suas vantagens pessoais, que correspondem a 30%, proporcional ao tempo de serviço, o teto do Poder Judiciário passa a ser não mais o teto do Legislativo e do Executivo, ficando superior a este em 30% ou 35%, que corresponde exatamente ao tempo de serviço do Ministro mais velho. Esse será o teto-base para os demais. E, se isso é verdadeiro, é estendido para o Tribunal Superior de Justiça, para o Tribunal Superior do Trabalho, para os Tribunais Regionais do Trabalho, para os Tribunais Regionais Federais, para os Juizes Federais, para os Juizes Substitutos Federais, que, por sua vez, se ligam aos Procuradores da República, que, por sua vez, se ligam à Polícia do Distrito Federal, que, por sua vez, se liga aos Delegados da Polícia Federal, que, por sua vez, se ligam aos Agentes da Polícia Federal, e, aí, o ciclo de contaminação da definição de um aumento acaba criando uma enorme balbúrdia e um descontrole absoluto do processo remuneratório.

Observem: a remuneração dos Deputados Estaduais acaba sendo base da remuneração dos Desembargadores e dos Juizes do Poder Judiciário Estadual, que, por sua vez, é base da remuneração dos Procuradores do Ministério Público Estadual, que, por sua vez, é base da remuneração dos advogados. A remuneração dos Procuradores de Justiça do Estado é base da remuneração dos Delegados de Polícia, que, por sua vez, é base da remuneração dos policiais militares, que, por sua vez, é base da remuneração dos agentes ditos anelados e titulados do serviço público. E como a representação e a remuneração dos Deputados Estaduais está limitada a 75% da remuneração dos Deputados Federais, o orçamento estadual fica a depender de uma regra externa a ele. Caso estendamos isso para os Vereadores, eles acabam sendo, também, a base da remuneração dos Prefeitos que, por sua vez, são a base da remuneração do servidor público municipal.

Observem os senhores que todos esses mecanismos, que nós conhecemos com alguma profundidade, tinham uma justificativa absoluta porque eram instrumentos de proteção contra o processo inflacionário.

Desaparecida a inflação, inviabiliza-se o Estado. Alguns Governadores e Prefeitos têm-nos dito, eminente Presidente, que haveria necessidade de alguma inflação e que têm alguma saudade dela, porque a inflação viabilizava a administração da folha, já que o Estado apropriava-se do imposto inflacionário.

Senhores, a reforma administrativa não pode ser conduzida como um processo ideológico de conflito entre os administradores políticos e os administradores profissionais, ou seja, a burocracia do Estado. A reforma administrativa tem que vir sobre a compatibilidade do funcionamento dos Estados e da administração pública. Ou seja, não se justifica que tenhamos a necessidade de consumir, como está acontecendo hoje no País, mais de 90% da receita própria do Estado, incluindo o fundo de participação, com o serviço público estadual e o federal. Salvo se a concepção que se tiver da administração pública for a concepção do empreguismo clássico. Isso é outro tema. Então, a questão a se definir é qual a função do Estado e qual a função dos Estados Federados e da União no que diz respeito a essa administração. E é esse o tema que está em debate. Essa é a situação que está posta para debate. Isso é o que precisamos definir.

Srs. Deputados, não vou me estender em relação à reforma administrativa. Pensem, agora, no problema básico da reforma tributária. Qual é o grande tema da reforma tributária? Qual é o grande problema que envolve a reforma tributária, além da questão da receita dos Estados? Na medida em que o Governo, o País decidiu, porque tinha que assim fazer, participar do processo de globalização da economia, que é um processo internacional, na medida em que isso se passa como uma necessidade política de participação e integração no mundo, é evidente que o produto nacional precisa ter competitividade internacional. Sem competitividade no mercado internacional caem as possibilidades da participação do País nos fluxos financeiros internacionais e nos financiamentos necessários, fora dos financiamentos inflacionários.

Pois bem, nesse caso, é evidente que era necessário que pensássemos, como regra básica, na desoneração de todos os produtos, no que diz respeito às exportações, como também era necessário pensar-se em uma desoneração tributária, naquilo que se chama investimentos de capital, que é a capacidade que tem o empresariado nacional de expandir sua capacidade de produção, inclusive a de emprego, uma vez que não tínhamos e não temos, no sistema de hoje, a possibilidade da recuperação dos créditos do ICMS quando há investimento de capital. Dito de outra forma, todo o aumento de um pátio fabril que represente investimentos de máquinas e de insumos para produção, que são onerados pelo ICMS, não são recuperados, porque não há crédito do ICMS no investimento de capital, pois considera-se material consumido. Nessa hipótese, você onera a criação de emprego e está tributando a expansão industrial do País. É evidente que precisamos pensar nisso. Ao desonerar exportações, investimentos de capital e investimentos da agricultura, vamos ter problema de receitas em Estados que não fazem qualquer tipo de concessão à receita. Isso porque, através de concessões a receitas, com a despesa crescendo na base de 3%, no que diz respeito à folha de pagamento, você cria uma imensa dificuldade nesse sentido.

Se de um lado a reforma administrativa era discussão basicamente dos problemas relativos à folha de pagamento e à manutenção de um estado de remuneração condizente com o servidor público, de outro lado, ao se tratar da reforma tributária, não estamos falando do lado da despesa e sim do da receita. E no lado da receita fala-se do lado, também, da federação brasileira, o grande problema federativo com que convivemos. E o problema federativo está basicamente vinculado ao tema que hoje ainda não está claramente enfrentado, que diz respeito ao problema da tributação interna nas operações inter-estaduais. Gostaria de colocar em exame e solicitar a V. Exa., Sr. Presidente, que eventualmente a Comissão de Finanças ou a Comissão de Economia desta Casa examine claramente o problema que está posto em relação às relações interestaduais de ICMS. Observem a guerra dos Estados. Minas Gerais tem problemas nas relações com Goiás, no que diz respeito aos benefícios de natureza fiscal que são concedidos para o estabelecimento de fábricas ou a criação de novos parques fabris em determinadas áreas. Nessas situações, geralmente o empresário circula entre os Governadores e, digamos, "coloca o pires" para discutir qual Governador lhe dá mais vantagens no sentido de não pagar tributos. A própria situação que se discute em Minas Gerais, no que diz respeito a questões de ICMS, sobre os produtos de petróleo, gasolina, ou seja, a tributação na origem e no destino é um tema necessário para a redefinição da federação brasileira.

Meus senhores, lembro-me que o ex-Governador do Rio Grande do Sul, ex-Deputado Alceu Colares, que havia sido eleito pelo PDT, fez uma análise, comparando a receita de tributos federais arrecadados pela União no Estado do Rio Grande do Sul com os investimentos de infra-estrutura que a União fazia no Estado. E encontrou uma enorme defasagem. Com isso, discutia-se no Rio Grande do Sul que esse Estado transferia

parte de sua receita e de sua riqueza ao Norte e ao Nordeste, naquela presunção do conflito federativo que às vezes volta, e agora volta-se novamente a discutir. Era verdadeiro. As receitas federais no Rio Grande do Sul superavam os investimentos federais naquele Estado. Mas a Fazenda gaúcha não respondia quanto de ICMS o Rio Grande do Sul arrecadava da poupança consumida do Norte e do Nordeste, quando da transferência de produtos interestaduais.

Ora, o Rio Grande do Sul e o Sul produzem materiais e bens de capital que são consumidos em grande parte no parque do Norte e do Nordeste. Na medida em que isso é adquirido nessas regiões, a poupança consumida do Norte e Nordeste se transfere para o Sul em ICMS, impostos. Tentou-se fazer uma avaliação de compensações dos bens que vão do Sul para o Norte e dos bens que vem do Norte para o Sul, para tentar reduzir esse critério. Mas, na verdade, não podemos manter um tributo que é do consumo. Mas, sim, um tributo do consumo e nunca um tributo na produção. O modelo que temos é o do tributo da produção, em que se tributa a produção sem se tributar o consumo, fazendo com que o Estado que consome financie o produto sobre a produção. Trata-se de uma distorção federativa que precisa ser examinada para fazer com que o pacto federativo brasileiro não seja minimizado ou atritado com disputas estaduais no que diz respeito ao manuseio de suas alíquotas incidentes sobre investimentos do parque fabril de cada Estado. Isso compatibiliza a federação e viabilizará os nichos de desenvolvimento necessários às vantagens comparativas que cada um dos Estados possa dispor, no que diz respeito a esse tema. Assim, o tributo não será mais um gerenciador de localidades de consumo de produção, mas, sim, um financiador dos Estados para suas funções primárias e privilegiadas.

Sr. Presidente, não creio que seja esse o tema em que devemos nos aprofundar. Gostaria unicamente de dizer que o fundamental para esse debate não ideologizado da reforma constitucional é o debate da factibilidade de nossos processos democráticos. Vejam que perdemos e herdamos equivocadamente, e creio que, aqui, não todos, mas talvez alguns, tínhamos, Srs. Deputados, e, ainda, temos vergonha de sermos membros de partidos políticos. Dava posse eu, Sr. Presidente, no Ministério da Justiça, ao novo Diretor-Geral da Imprensa Nacional. O Diretor-Geral anterior havia sido convidado pelo Governador Christovam Buarque para assumir a administração de uma das regiões de Brasília, que são administrações distritais designadas pelo Governador. Assim sendo, ficou vaga a Diretoria da Imprensa Nacional.

Nomeamos um cidadão e, na data marcada, compareci para dar posse ao novo Diretor. Naquela oportunidade, encontrei a Executiva do PSDB, pois o novo Diretor-Geral integrava a Executiva desse partido em Brasília. Saudando o novo Diretor, o Ministro fez a seguinte observação: "Precisamos assumir, senhores, o fato de que vivemos numa democracia de partidos políticos e, ao vivermos numa democracia de partidos políticos, precisamos assumir isso "lato sensu", lembrando que a administração pública decorre do processo eleitoral e é do processo eleitoral que se legitima basicamente o processo administrativo. Não é vergonha nenhuma o fato de o administrador público ser membro de um partido político."

Sr. Presidente do Tribunal, vou contar-lhe um fato que considero extremamente expressivo. Em 1990, juntamente com o então Presidente do Supremo Tribunal Federal e mais dois desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, a convite do Governo alemão, visitamos a Alemanha Ocidental de então. No decorrer daquela visita, comparecemos perante o Tribunal Constitucional alemão, situado em Karlsruhe, que é um dos tribunais mais importantes do mundo, o "Bundeserfassungsgericht". Lá chegando, ao conversarmos com um dos juizes do Tribunal Federal alemão, o Presidente do Supremo Tribunal brasileiro formulou àquele juiz a seguinte indagação: "Como é escolhido um novo membro do Tribunal Constitucional alemão? Qual é o critério?" A resposta do juiz foi a seguinte: "É simples. O nome indicado vai para o "Bundesstaat", que é a Câmara dos Deputados alemã, e ela, por maioria de dois terços, aprova ou não aquele nome. Dessa forma, o novo membro é escolhido para um mandato de 12 anos. Perguntei, então: "Como é que se escolhe o nome para se levar à votação no "Bundesstaat"? Quem escolhe o nome que será levado à votação dos Deputados?" O juiz disse-me o seguinte, com absoluta tranqüilidade: "Não existe problema. O Tribunal Constitucional alemão foi criado em 1951, após a guerra. Os dois grandes partidos da época, o Partido Democrata Cristão e o Partido Socialista, o SPD alemão, dividiram o tribunal alemão. O grupo Social Democrata tinha maioria no "Bundesstaat" e, conseqüentemente, tinha maioria no Tribunal Federal alemão, ou seja, o Tribunal Federal alemão tinha de ser o espírito do resultado da eleição. Portanto, tantas vagas ficaram para o CDU e tantas vagas ficaram para o SPD. Os juizes indicados pelo CDU eram votados no "Bundesstaat" e escolhidos também pelo SPD, porque o CDU não tinha maioria de dois terços dentro do Congresso. Em 1990 a escolha se tornou mais fácil. Quando há uma vaga, já sabemos a que partido pertence. Aí, o partido da vaga correspondente, indica o nome correspondente, que é votado no "Bundesstaat", após uma audiência pública. Agora, iremos ter uma experiência pública muito interessante e, talvez, muito rica para o Tribunal alemão. O CDU, para

conseguir maioria no "Bundesstaat", fez uma aliança com o Partido Liberal. E, nessa aliança, ficou acordado que a primeira vaga no CDU, na Corte Constitucional, seria preenchida mediante indicação do Partido Liberal. Então, agora, temos a indicação de um novo partido para dentro do "Bundesstaat".

Meu caro Presidente do Tribunal de Justiça, houve uma espécie de reação, de mal-estar, por parte da nossa comissão, do nosso grupo, principalmente por parte daqueles originários dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Presidente do Supremo, que, meio estupefato com a narrativa feita pelo eminente Juiz do Tribunal alemão, disse: "Meu caro Juiz, isso é uma injunção dos partidos políticos do Poder Judiciário. Nós, brasileiros, não temos muita visão dessa natureza." O Juiz alemão não entendeu. O Presidente do Supremo perguntou: "Por que os partidos políticos escolhem os membros do Tribunal, e os nomes desses membros são votados no Congresso? Isso não dá o controle político? O Juiz alemão disse que não. Aí, ele compreendeu, virou-se e disse: "Quero dizer aos senhores que a Alemanha deste século é uma democracia de partidos políticos, e, como tal, nós, alemães, sabemos muito bem o que acontece com uma democracia que não é de partidos políticos, haja vista o que se passou com a Alemanha nazista, ou seja, é fundamental para o processo democrático que venhamos a assumir com toda a transparência, a questão partidária. E, para tal, é preciso termos clareza nos processos que nos elegem.

Perdoe-me, Sr. Presidente, mas eu gostaria de expor um problema. Talvez não o faça como Ministro de Estado, mas como ex-Deputado, político, membro do partido. Eu perguntaria aos senhores: como nos condicionamos na nossa conduta parlamentar? Quais são os mecanismos de controle da nossa conduta parlamentar? Isso passa de uma pergunta que tem que ser respondida objetivamente, para que o debate seja absolutamente transparente e obtenhamos bons resultados.

Como um partido ganha uma eleição? Não vou falar sobre Minas Gerais, mas sobre o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Como um partido, no Rio Grande do Sul, ganha uma eleição - não a majoritária, mas uma proporcional - para a Assembléia Legislativa ou para a Câmara dos Deputados? Por uma série de mecanismos que os senhores conhecem, o Rio Grande do Sul tem 31 vagas na Câmara dos Deputados. Todos os senhores sabem como se calcula a vitória de um partido. Toma-se o número de eleitores que compareceram à eleição proporcional, divide-se pelo número de vagas, que é 31, e se apura o quociente eleitoral. Todo o mundo sabe disso. Suponhamos que o quociente eleitoral, no caso do Rio Grande do Sul, seja 170 mil. Depois, somem-se todos os votos dados aos candidatos do partido, o que dá o resultado da legenda do partido. Divide-se essa soma dos votos dados aos candidatos do partido - que, também, se somam, lateralmente, aos votos, exclusivamente, de legenda, que é o mínimo - pelo quociente eleitoral, e temos o quociente partidário. Se meu partido obteve 1.700.000 votos naquela eleição, divididos por 170 mil, meu partido conseguiu 10 das 31 vagas. Quem foram os eleitos? Os 10 mais votados do meu partido. Esse é o cálculo que os senhores conhecem, que é o mesmo cálculo feito para compor a Assembléia Legislativa.

Existe um problema sobre o qual eu gostaria de falar. Observem que a regra axiomática é a de que o partido tem que ganhar a eleição. O que não ganha eleição acaba não se consolidando como partido político, porque a regra é a vitória na eleição, os resultados eleitorais, que, de acordo com essa matemática, dependem da capacidade individual dos candidatos de produzir votos, e não, da capacidade do partido de produzir votos, porque o número de votos que um partido produz é o resultado da soma dos votos individuais dados aos seus candidatos, não é assim? Logo, a opção de um partido é buscar nomes que produzam votos, porque, se buscarem nomes que não produzam votos, não fará legenda.

Meus amigos, no Rio Grande do Sul, o meu partido, por exemplo, que quer ganhar a eleição e que tem normalmente 1/3 da bancada gaúcha na Câmara, precisa encontrar candidatos que produzam votos. Qual é o critério do meu partido? Examina-se dentro do elenco de entidades e de organizações corporativas e categorias profissionais bem organizadas. Aí, meu partido sai a buscar candidatos que possam trazer, para, por possibilidade do próprio candidato, os votos de determinadas categorias organizadas na sociedade gaúcha.

Meu partido tem sempre candidatos das polícias militares, porque elas são organizadas no Estado. A polícia militar gaúcha, a Brigada Militar, é capilarmente espalhada no Estado, Sr. Presidente. Então, todos os partidos buscam candidatos que possam capitanear os votos da chamada "família brigadiana" para o seu nome, porque, assim fazendo, os trazem para a legenda do partido. O mesmo se passa com a Polícia Civil, com os professores públicos estaduais e com determinados setores da administração pública. Não há mais um candidato à administração pública. Há setores. Houve uma época em que os fiscais de receita tinham seus próprios candidatos, e os partidos buscavam esses candidatos de categoria profissional. Depois de esgotado o elenco de candidatos que possam capitanear os votos das categorias organizadas do Estado, os partidos políticos buscam aquilo que eu chamo de candidatos de aparelho. São candidatos que têm um mecanismo de acesso ao eleitorado e que decorrem

diretamente de sua capacidade e dos instrumentos de que dispõem. São os candidatos ligados à mídia eletrônica. Houve uma época em que o futebol estava em alta. Na década de 70, os candidatos que os partidos políticos escolhiam eram os cronistas esportivos. Vários políticos brasileiros nasceram dessa origem.

Hoje os partidos políticos também buscam candidatos que dispõem de palco de público e de estrutura. Não estou falando mal de ninguém. Estou somente fazendo uma análise.

Hoje os partidos políticos têm uma opção muito grande pelos pastores evangélicos. Isso porque eles dispõem de uma máquina, de uma estrutura e de votos, que podem ser cotados para a legenda do partido.

Os partidos políticos sabem muito bem que, depois da reforma constitucional tributária de 1967, transferiu-se para a capital federal a capacidade de concentração do dinheiro público. Os Estados e municípios ficaram somente com a folha de pagamento, e os investimentos eram definidos pelo Plano Nacional de Desenvolvimento. Criou-se o que chamamos de distritalização informal do voto, o que vale até hoje. São os candidatos que têm como função viabilizar os investimentos públicos estaduais e federais de sua região. São os candidatos preferenciais dos diretórios municipais. Eu, Jobim, nasci desse resultado. Em Santa Maria da Boca do Monte, no interior do Estado, havia um Deputado Federal chamado Deputado Deputado João Gilberto Lucas Coelho que num determinado momento resolveu ser candidato a Senador. Santa Maria do Monte tinha 90 mil eleitores. Havia aquela concepção de preferência para candidatos distritais e, por isso, acabaram chamando-me porque eu era advogado, professor universitário e tinha um certo nome naquela região. Isso para cooptar os votos distritais, aquilo que os senhores já ouviram: "Vote no candidato da região".

Quantas vezes os senhores já não chegaram a algum município e lhes fizeram a seguinte pergunta: "O que o senhor fez pelo município? O senhor conseguiu o ginásio de esportes? Conseguiu pintar a escola? Construiu a ponte?" Se a resposta for negativa, então, não fez nada pelo município. São os candidatos distritais da chamada "distritalização informal do voto", que leva ao ódio. Quantos de nós, do Rio Grande do Sul, não fomos proibidos de subir em palanque, na viagem do candidato majoritário a Governador, no município "b", porque esse município tinha candidato próprio? E qual é a grande característica final desse processo eleitoral? O nosso inimigo não é o candidato do outro partido é o candidato do próprio partido. Isso porque, se o partido tem dez vagas e nessas dez vagas os candidatos eleitos são os que fazem mais votos, quem pode me tirar a vaga é o candidato do meu partido e não o do outro. Daí podemos compreender por que, na eleição, os majoritários dos diversos partidos se dão muito bem. Mas os majoritários internos do partido se odeiam, porque a disputa do voto se dá dentro e não fora do partido.

Os senhores acham que, com isso, vai acontecer um processo de solidariedade partidária real ou dar uma atomização brutal do interesse do voto? Acho absolutamente ridículo, por exemplo, falar-se, dentro desse processo, numa formal fidelidade partidária. Meus amigos, alguém foi convidado para ser candidato pelo partido "a", porque tinha capacidade, por ter sido presidente de sindicato, de associação, por ter sido um líder de alguma categoria, tendo condições de conseguir os votos da categoria profissional. Ele aceita o convite, integra o partido e se candidata a Deputado. Onde ele irá buscar votos? Na sua categoria profissional. Como, depois, iremos exigir que ele seja solidário ao partido, quando os votos são dele, e não do partido?

Lembro-me de que, em determinado momento, um candidato de mídia do Rio Grande do Sul aceitou ser candidato pelo meu partido e o Presidente lhe deu uma carta dizendo que ele não tinha obrigação de obedecer ao partido, porque ele era o sujeito que fazia votos. Não era o partido que lhe dava votos. Depois, esses personagens que falam dessa situação partidária fazem-no com orgulho. Observem quantas pessoas já vimos no nosso processo eleitoral dizendo: "Não voto em partido. Voto em pessoas." Como se isso fosse uma coisa para se orgulhar. Alguns candidatos levam isso às últimas conseqüências e não colocam a legenda do partido nos seus santinhos, não é verdade? Algumas vezes colocam bem pequenininho, ou em amarelo, que é para ninguém ver. Esse mecanismo eleitoral leva à inconsistência político-partidária. Isso compromete o processo da democracia dos partidos, viabilizando o surgimento de líderes extrapartidários ou contrapartidários, que criam situações e inviabilizam o processo representativo.

Não podemos mais conviver com isso. Precisamos de reformas, Sr. Presidente. Mas isso só será possível quando tivermos a coragem de debater o tema com toda transparência, sem ofender ninguém, mas todos procurando colaborar para que o processo democrático se legitime e para que ele funcione e para que não precisemos mais, aqui em Minas ou no Rio Grande do Sul, o Néelson ou qualquer um dos senhores, na sua região eleitoral ou junto a suas categorias, lembrar sempre que o inimigo político, no sentido de adversário político, é o membro do outro partido e não um membro interno do partido. Porque todas as eleições são um processo de cizânia, de quizília interna dos partidos. Sempre que isso acontece, uma facção acha que foi derrotada pela outra. Sempre alguém tem algo a cobrar do outro e, ao cabo, o processo de gerência da coisa

pública começa a estabelecer um mecanismo extraordinariamente confuso. Vou dar um exemplo aos senhores que, talvez, seja um pouco radical. Lembro-me, inclusive, de que, de certa feita, fiz uma pesquisa e examinei o processo eleitoral brasileiro para discuti-lo com o Israelzinho, cujo estilo todos já conhecem. Em 1821, começa o processo eleitoral no Brasil e, desde essa época, comecei a examinar, exatamente, as chamadas incompatibilidades. Elas nasceram na época do Império. Eram inelegíveis os Juizes de Direito e os Delegados de Polícia, para proteger a seriedade das eleições, já que os Juizes controlavam o processo. Daí, fiz uma análise de toda a evolução do processo de criação das inelegibilidades e cheguei à conclusão final de que elas surgiram para preservar a seriedade das eleições. Porém, em um determinado momento, além disso, elas tiveram uma outra finalidade: alguém escolher com quem não vai concorrer. É como se alguém pudesse dizer: "se você for candidato a algum cargo e se eleger, não poderá disputar comigo depois."

Está, no bojo, a discussão da questão da reeleição presidencial. Não estou falando especificamente da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas de todo o processo. Lembro-me de uma pergunta que me foi feita em um debate sobre sistema eleitoral, na Universidade de Madrid. Fui convidado a participar desse debate e fiz uma exposição sobre o sistema eleitoral brasileiro, assunto que conheço razoavelmente. Fiz uma exposição narrativa e um francês me fez a seguinte pergunta: "Os senhores são de um País, com um sistema presidencialista, em que o Presidente da República é eleito pelo voto majoritário, sendo o objetivo dos partidos ganhar a eleição e, conseqüentemente, o Poder Executivo. Nos sistemas parlamentaristas, para se ganhar o Poder Executivo, precisa-se ganhar a maioria no Congresso, ou seja, ganha-se a maioria no Congresso e, conseqüentemente, o Poder Executivo. Como, no sistema presidencialista, ganha a eleição o partido que tiver o candidato mais votado, todos os melhores quadros de um partido acabam sendo conduzidos para as candidaturas majoritárias. Os quadros mais expressivos, mais capazes, de maior empatia popular acabam indo para as eleições majoritárias do Poder Executivo: Presidência, Governo ou Prefeitura Municipal, dependendo da área de atuação. Sendo assim, não estou entendendo. Os partidos políticos precisam levar os seus melhores quadros para as eleições majoritárias e, se eleitos, pagam um preço, pois ficam congelados por um período, visto que não podem ser candidatos a outro cargo porque, se o forem, precisam abandonar o cargo seis meses antes, prejudicando, portanto, a administração pública, assim não podem ser candidatos à reeleição. Por que isso? A quem interessa isso? Em um País onde se exige o voto majoritário para a eleição do candidato ao cargo mais elevado do Poder Executivo, os melhores quadros acabam pagando um preço, porque têm que estar afastados da atividade política por um período de quatro ou cinco anos, período de um mandato, ou, do contrário, precisam se afastar do cargo, prejudicando a própria administração. Isso interessa a quem? Por que isso?" Respondo eu: a quem está tentando disputar e deseja não disputar com alguém.

Precisamos voltar às incompatibilidades que, realmente, preservam o processo eleitoral. Porém, temos que acabar com as excludentes de quadros políticos, que serão julgados por apenas um personagem: o povo, através do voto.

Senhores, creio que a reforma política, no Brasil, é, também, uma grande prioridade. Porém não podemos partir de uma discussão unilateral do Governo. Os partidos políticos, necessariamente, precisam fazer um grande pacto a fim de redefinir o processo eleitoral, para que não venhamos a reproduzir uma série de erros que estão postos sobre a mesa. Basta coragem política de todos nós para enfrentá-los. E, a condição básica é tentar vê-los, sem ódio e sempre pensando naquilo que é fundamental para o País, que é o grande ajuste de contas com o seu futuro. Tradicionalmente, as nossas mudanças políticas eram um ajuste de contas com o passado, porque achava-se que fazendo um ajuste de contas com o passado assegurava-se a vigência política do futuro. Não é isso. O que precisamos, realmente, é um ajuste de contas com o futuro, e a real concepção de preservação de um projeto democrático, efetivo e claramente vinculado aos interesses populares, lembrando sempre que democracia não é consenso. Isso é o que se diz. Dizem que o processo democrático é o processo do consenso, mas não, o processo democrático é o processo da administração do dissenso, em que há oposição. O grande debate é exatamente a administração capaz do dissenso, para produzir aquilo que o processo democrático conhece, que é a vontade da maioria. Muito obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me a divergência e a amplitude do tema.

O Sr. Presidente - Sr. Ministro, quiséramos dispor de mais tempo de V. Exa., mas sabemos que tem um compromisso, ainda hoje, no Tribunal de Contas do nosso Estado, também para um pronunciamento. Gostaríamos de que V. Exa., com a disponibilidade e a gentileza que sempre demonstrou para com a Assembléia de Minas, pudesse aceitar mais um desafio e voltar outras vezes a esta Casa para, com a sua clarividência, objetividade e sinceridade trazer tantos subsídios, como hoje trouxe ao início do segundo período desta legislatura. Nós, Deputados Estaduais, envolvidos sim, nas campanhas políticas municipais, mas cômnicos dos nossos deveres e das nossas responsabilidades iniciamos mais um período, Sr. Ministro Néilson Jobim, revitalizados

pela palavra emocionante e entusiasmada de V. Exa.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia três de julho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Ivair Nogueira, José Maria Barros e Sebastião Costa, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa aos parlamentares que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, que irá discorrer a respeito da atuação daquele órgão na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no que se refere aos problemas relativos ao abastecimento de água tratada e aos serviços de rede e tratamento de esgoto sanitário, bem como acerca das providências que estão sendo adotadas para resolvê-los; e o Sr. Damião Campos Guimarães, engenheiro sanitarista e técnico da Fundação João Pinheiro, que irá discorrer acerca de assuntos relacionados com sua especialidade, sobretudo o saneamento básico; e, ao final, apreciar as matérias constantes na pauta. Registra-se a presença dos Srs. Fábio Avelar e Henrique Bandeira, respectivamente, Diretor de Operações e Expansão e Superintendente de Comunicação da COPASA-MG. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que motivou o convite ao Sr. Ruy José Vianna Lage, tece considerações acerca do assunto. O Presidente, autor do requerimento que motivou o convite ao Sr. Damião Campos Guimarães, faz suas considerações e, a seguir, passa a palavra aos convidados, que passam a fazer suas exposições. Concluídas estas, o Presidente declara abertos os debates. Fazem uso da palavra o Deputado Ivair Nogueira e o Presidente, que formulam questões, respondidas de plano pelos convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Presidente agradece aos convidados a presença e os valiosos subsídios trazidos a esta Comissão e informa que, devido à inexistência de "quorum", deixará de submeter a apreciação as matérias constantes na pauta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, determina a lavratura da ata, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada amanhã, dia 4, às 10h30min, e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 1996.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Sebastião Costa - João Batista de Oliveira - Anivaldo Coelho.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia três de julho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Anivaldo Coelho e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda; Carlos Alberto Cotta, Presidente da COMIG, e João César de Freitas Pinheiro, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral, sobre o acordo celebrado entre a COMIG e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM. A seguir, solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente convida os mencionados senhores para tomarem assento à mesa e passa a palavra ao Deputado Anivaldo Coelho, autor do requerimento que motivou o convite, para que faça suas considerações iniciais. A seguir, passa a palavra aos convidados. Franqueada a palavra pela Presidência, segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrados os debates, a Presidência agradece a presença dos convidados e os valiosos subsídios fornecidos a esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às vinte horas e trinta minutos do dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Romeu Queiroz, Toninho Zeitune, Paulo Piau e Anivaldo Coelho (substituindo os quatro últimos aos Deputados Ajalmar Silva, Bonifácio Mourão, Jairo Ataíde e Durval Ângelo, por indicação das Lideranças do PSDB, do PMDB, do PFL e do PT, respectivamente). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arnaldo Penna, solicita ao Deputado Paulo Piau que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a finalidade da reunião é apreciar o parecer do Deputado Arnaldo Penna sobre as Emendas nºs 4 a 9, apresentadas em Plenário, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 813/96. Na fase de discussão, a Deputada Elbe Brandão apresenta a Proposta de Emenda nº 1. O Deputado Anivaldo Coelho

indaga ao Presidente se é possível o pedido de vista da proposição em debate. O Presidente informa que, nos termos regimentais, é vedada a vista, uma vez que foram distribuídos avulsos do parecer na reunião anterior. Encerrada a discussão, o Presidente coloca em votação o parecer, salvo proposta de emenda, o qual é aprovado. A seguir, colocada em votação, é aprovada a Proposta de Emenda nº 1, que, acatada pelo relator, é incorporada ao parecer. O relator procede à leitura da nova redação do parecer, mediante a qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 8 e 9; pela aprovação da Emenda nº 5 e pela apresentação da Emenda nº 10. O Presidente indaga aos membros presentes se concordam com a nova redação do parecer. Não havendo quem se manifeste, dá-la por aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Elbe Brandão - Durval Ângelo.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 7/8/96

Em 1º turno: Projetos de Lei nos 224 e 609/95, este com a Emenda nº 1.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 8/8/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 698/95, do Deputado Anivaldo Coelho, pedindo informações ao Secretário de Minas e Energia sobre financiamentos, subsídios e outras medidas concretizadas pelo Governo de Minas, tanto por aquela Secretaria como por outros órgãos estaduais, em favor da Mineração Morro Velho S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 829/95, do Deputado Gilmar Machado, solicitando ao Gabinete Militar do Governador o envio a esta Casa de cópia do Contrato nº 36/95, celebrado entre o Gabinete Militar e a MSG - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985, que institui o Dia Estadual do Detetive Profissional. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.006, que dá nova denominação à Praça de Esportes Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais visando a orientar os alunos de 1º e 2º graus da rede de ensino público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, esta última na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/96, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam pela sua

aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor - PRÓ-CONSUMIDOR. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 65/95, do Deputado José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a celebrar comodato com o Sindicato Rural de Paiva. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 783 e 799/96, do Deputado Ajalmar Silva; 780/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 811/96, do Deputado Francisco Ramalho; 823/96, do Deputado Geraldo Santanna; 789/96, do Deputado Ivair Nogueira; 796/96, da Deputada Maria José Hauelsen.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 845/96, do Deputado Álvaro Antônio; 831/96, do Deputado Aílton Vilela; 844/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 826, 827 e 843/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 807/96, do Deputado Ivair Nogueira.

ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 8/8/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.503 e 1.522 a 1.525/96, do Deputado Dimas Rodrigues.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 9h30min do dia 8/8/96, no Plenarinho III, destinada a tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Julgamento - Convite nº 85/96 - Objeto: aquisição de plaquetas auto-adesivas.

Licitante vencedora: Link-Data Informática e Serviços Ltda.; Convite nº 87/96 -

Objeto: aquisição de diversos papéis. Licitantes vencedoras: Papéis Cartum Ltda. e SPP Nemo S.A. Comercial Exportadora.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas

Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio N° 01298 - Valor: R\$32.400,00.
Entidade: Centro Assistencial Descobertense - Descoberto.
Deputado: Elmo Braz.

Convênio N° 01312 - Valor: R\$30.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Fraternidade Ipaba - Ipaba.
Deputado: Djalma Diniz.

Convênio N° 01313 - Valor: R\$40.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Bairro Vila Residencial Furnas - Planura.
Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 01330 - Valor: R\$25.000,00.
Entidade: Obras Comun. Assistenciais Menino Jesus - Pouso Alegre.
Deputado: Simao Pedro Toledo.

Convênio N° 01331 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Vila Pinho - Belo Horizonte.
Deputado: Joao Leite.

Convênio N° 01332 - Valor: R\$2.500,00.
Entidade: Gremio Recreativo Escola Samba Internacional - Carmo Mata.
Deputado: Mauro Lobo.

Convênio N° 01335 - Valor: R\$6.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Bairro Chevrant - Carangola.
Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio N° 01336 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Amigos Bairro Vila Aparecida - Salinas.
Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio N° 01337 - Valor: R\$19.400,00.
Entidade: Associacao Hospital Sao Francisco - Cabo Verde - Cabo Verde.
Deputado: Sebastiao Navarro Vieira.

Convênio N° 01338 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Canjamba - Ressaquinha.
Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01339 - Valor: R\$3.200,00.
Entidade: Caixa Escolar Dr. Antero Chaves - Conselheiro Lafaiete.
Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio N° 01340 - Valor: R\$2.500,00.
Entidade: Caixa Escolar Margarida Conde Carvalho - Cataguases.
Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio N° 01341 - Valor: R\$2.500,00.
Entidade: Caixa Escolar Amelinha Carvalho Peixoto - Cataguases.
Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio N° 01342 - Valor: R\$3.370,00.
Entidade: Sociedade Musical Lira Santa Rita - Vicosa.
Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 01345 - Valor: R\$7.000,00.
Entidade: Remo Atletico Clube - Belo Horizonte.
Deputado: Joao Leite.

Convênio N° 01346 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Caixa Escolar Dely Antunes Figueiredo - Rubim.
Deputado: Jorge Hannas.

Convênio N° 01347 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Social Realeza - Manhuacu.
Deputado: Jorge Hannas.

Convênio N° 01349 - Valor: R\$2.500,00.
Entidade: Associacao Guarda Mocambique Nossa Senhora Rosario Belo Vale - Belo Vale.
Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio N° 01350 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Asilo Sao Vicente Paulo - Araxa - Araxa.
Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 01351 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Comunidades Palmital Curiaca - Grao Mogol.
Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio N° 01354 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Palmeiras Futebol Clube - Janauba.
Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio N° 01356 - Valor: R\$10.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Corregos Boa Sorte Santa Rosa I - Itaipe.
Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio N° 01357 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairro Sao Domingos Baixo - Muzambinho.
Deputado: Marco Regis.
Convênio N° 01358 - Valor: R\$2.815,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairro Mata Sino - Juruiaia.
Deputado: Marco Regis.
Convênio N° 01359 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Novo Riacho - Contagem.
Deputado: Arnaldo Canarinho.
Convênio N° 01360 - Valor: R\$18.000,00.

Entidade: Uniao Comun. Moradores Nova Santa Barbara - Santa Barbara Leste.
Deputado: Mauro Lobo.
Convênio N° 01362 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Centro Formacao Profissionalizante Minas Novas - Minas Novas.
Deputado: Maria Jose Haueisen.
Convênio N° 01363 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Estrela Sul - Estrela Sul.
Deputado: Maria Jose Haueisen.
Convênio N° 01364 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Dr. Jose Mesquita Netto - Campo Meio.
Deputado: Maria Olivia.
Convênio N° 01365 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Assistencia Social Francisco Mendes - Capim Branco.
Deputado: Arnaldo Canarinho.
Convênio N° 01366 - Valor: R\$2.200,00.

Entidade: Servico Obras Sociais - Muzambinho - Muzambinho.
Deputado: Marco Regis.
Convênio N° 01367 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Gremio Recreativo Unidos Sao Miguel Jequitinhonha - Jequitinhonha.
Deputado: Maria Jose Haueisen.
Convênio N° 01368 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Centro Social Sao Francisco Assis - Bambui.
Deputado: Maria Olivia.
Convênio N° 01369 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Carmopolis Minas - Carmopolis Minas.
Deputado: Arnaldo Canarinho.
Convênio N° 01370 - Valor: R\$18.138,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Comunidade Pocos - Janauba.
Deputado: Elbe Brandao.
Convênio N° 01371 - Valor: R\$2.160,00.

Entidade: Guarda Conga Santa Efigenia Lagoa Santo Antonio - Pedro Leopoldo.
Deputado: Marcelo Goncalves.
Convênio N° 01372 - Valor: R\$12.930,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Adelia Issa - Pedro Leopoldo.
Deputado: Marcelo Goncalves.
Convênio N° 01373 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Veredas - Janauba.
Deputado: Elbe Brandao.
Convênio N° 01374 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Associacao Bocaiuvense Cidadania - Bocaiuva.
Deputado: Elbe Brandao.
Convênio N° 01375 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Pequenos Prod. Rurais Ribeirao Ouro - Mirabela.
Deputado: Cleuber Carneiro.
Convênio N° 01376 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Cachoeira Seca - Salinas.
Deputado: Geraldo Santanna.
Convênio N° 01377 - Valor: R\$3.350,00.

Entidade: Clube Servico Amigos Hermilo Alves Ressaca - Carandai.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 01378 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Nossa Senhora Fatima - Monte Bel - Monte Belo.
Deputado: Marco Regis.
Convênio N° 01396 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Estacao - Borda Mata.
Deputado: Jose Militao.
